



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 32/2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente proposição justifica-se pela necessidade de fiscalização do efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 4.438/2023, a qual estabelece a substituição das sirenes e alarmes tradicionais nas instituições de ensino por sinais musicais e avisos luminosos, visando à promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e adequado, especialmente para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

É de amplo conhecimento que estudantes com TEA podem apresentar hipersensibilidade sensorial, sobretudo auditiva, sendo os sons estridentes – como os de sirenes escolares – potenciais causadores de desconforto, ansiedade e até crises, prejudicando o processo de aprendizagem e a permanência desses alunos no ambiente escolar.

Nesse sentido, a substituição por sinais musicais suaves e recursos visuais configura uma medida simples de ser adotada e adaptada, porém altamente eficaz, para garantir melhores condições de inclusão, acolhimento e bem-estar.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar a transparência e a efetividade da norma já vigente, solicitando informações do Poder Executivo acerca das providências adotadas, do estágio de implementação da lei e das ações de fiscalização, garantindo assim que os direitos assegurados às pessoas com TEA estejam sendo devidamente respeitados no âmbito do município.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado à Prefeitura Municipal para que, por intermédio da secretaria responsável, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

informe quanto ao efetivo cumprimento da Lei Municipal n.º 4.438/2023 e o momento em que se encontram eventuais adaptações já feitas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 01 de abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador